

DECRETO Nº. 013/2022

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, comemorado dia 15 de novembro, Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, **no expediente do dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, em decorrência do Feriado Nacional de 15 de novembro onde se comemora a Proclamação da República.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL